



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3273.9080

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP
Coordenadoria de Almoxarifados

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (§1º, do art.18, Lei Federal 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem como objeto nova contratação para fornecimento de materiais de limpeza em geral, distribuídos em itens, visando a reposição de estoque, tendo como finalidade apoiar a manutenção da limpeza dos próprios públicos, considerando que alguns itens foram considerados fracassados no Pregão nº 04/2025;

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais faz-se necessária para atender a demanda dos serviços de responsabilidade do Município, visando suprir o estoque do almoxarifado.

2.2. O processo em questão se torna necessário para dar continuidade ao atendimento da demanda dos trabalhos com qualidade e eficiência.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.1. Após análise da demanda, foi identificado que somente uma opção viável sendo esta:

- I. A contratação de empresa para o fornecimento dos materiais;

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Poder Executivo no âmbito da racionalização e aperfeiçoamento da gestão de custos, em sincronia com a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Licitante deverá estar apta a fornecer os itens, estando qualificada e constar no ramo de atividade, sendo licenciada e autorizada total competência e capacidade técnica para fornecimento dos materiais.

5.2. A licitante deverá dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata caso necessário ou não sejam atendidas as exigências de qualidade a serem especificadas no Termo de Referência e eventual Edital.

5.3. Os materiais devem ser entregues em **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da confirmação do pedido, envio da Autorização de Fornecimento (AF) ao fornecedor.

5.4. Os interessados devem especificar, na entrega das propostas, as respectivas marcas dos materiais, os quais devem ser, necessariamente, de qualidade comprovada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3273.9080

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP
Coordenadoria de Almoxarifados

5.5. Os materiais, quando da sua entrega, deverão ser novos, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo.

5.6. Deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da empresa licitante.

5.7. O Setor requisitante não aceitará ou receberá qualquer produto/material com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à empresa licitante efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções legais.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS/REQUISITOS NECESSÁRIOS

6.1. Descrito junto ao item 7.

7. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Listados no termo de referência estão os itens distribuídos 17 (dezessete) itens, que pretendemos adquirir nesta contratação. *As quantidades foram definidas conforme as demandas anteriores e necessidade das Secretarias Municipais.*

Item	Código Smar-AM	Material/Serviço (Descrição)	Qtd	Unidade
1	1.06.05.0059-8	SAPONÁCEO LÍQUIDO, 300ML; CREMOSO, COM TAMPA ABRE E FECHA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. FRAGRÂNCIAS DE LAVANDA OU LIMÃO. EMBALAGEM DE 300 ML. DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	1200	Unidade
2	1.06.04.0069-0	PANO DE LIMPEZA; CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO; TIPO SACO ALVEJADO DUPLO; BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS ACEITA 65 X 40 CM; COM ACABAMENTO; MALHA NÃO DESFIÁVEL; DEVE POSSUIR ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÕES DA MALHA, DO FABRICANTE E DAS DIMENSÕES MÍNIMAS	4000	Unidade
3	1.06.04.0019.4	SABÃO EM PASTA; BIODEGRADÁVEL; UTILIZADO PARA LIMPEZA PESADA DE PANEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL; EMBALADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS	800	Pacote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3273.9080

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP Coordenadoria de Almoxarifados

4	1.06.04.0070-4	VASSOURA TIPO GARI; COM CEPA EM PLASTICO; DIMENSÕES MINIMAS DE COMPRIMENTO: 40 CM X LARGURA 5 CM - COM CERDAS EM NYLON NO TAMANHO - 10 CM - DESCRIÇÕES DO CABO: CONFECCIONADO EM MADEIRA PLASTIFICADO; DIMENSÕES 1,40 M ; UTILIZADA NA LIMPEZA PESADA; DEVE POSSUIR ETIQUETA INFORMANDO O CÓDIGO DE BARRAS E O NOME DO FABRICANTE	84	Unidade
5	1.06.04.0071-2	PANO MULTIUSO; FORMATO BOBINA; PICOTADO (MÍNIMO 50 FOLHAS); TAMANHO DA FOLHA 30 X 50 CM; COMPOSIÇÃO: 70% VISCOSE 30% POLIÉSTER; GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M. BOBINA COM NO MÍNIMO 50 RECORTES (PEDAÇOS)	150	Bobina
6	1.06.05.0060-1	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML; ALTO RENDIMENTO; PH NEUTRO; TESTE DERMATOLÓGICO; DEVE CONTER: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; SOMADOS 24 FRASCOS, A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; MARCAS PRÉ APROVADAS: LIMPOL, YPÊ.	4200	Frasco
7	1.06.05.0063-6	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 800 G; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA	4000	CAIXA
8	1.06.05.0064-4	AMACIANTE CONCENTRADO 1 L; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; HIPOALERGÊNICO; FRAGRÂNCIAS DIVERSAS; SOMADOS 12 FRASCOS, A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; MARCAS PRÉ APROVADAS: COMFORT, DOWNY E YPÊ.	1000	Galão
9	1.06.05.0025.3	LIMPADOR DESENGORDURANTE MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA. COM GATILHO (SPRAY) PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRINCÍPIO ATIVO, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL, COM GATILHO, CONTENDO 500 ML E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	800	Frasco

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Todos os itens são materiais/produtos comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo “menor preço”, na modalidade “pregão eletrônico”, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8.2. O SRP aplicado ajudará o governo a economizar nas compras públicas, garantindo preços vantajosos e evitando gastos desnecessários com licitações repetidas para o mesmo produto ou serviço. O SRP também proporciona maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3273.9080

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP
Coordenadoria de Almoxarifados

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

9.1. A presente estimativa de valor inicialmente se dá em função dos valores cotados na última licitação do objeto (processo administrativo 1390/2025).

9.2. Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade aceitabilidade da proposta.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos anteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

11.2. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento da secretaria municipal, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

11.3. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O resultado pretendido com essa contratação é a reposição dos estoques dos materiais objetos desse pedido, indispensáveis aos serviços de manutenção e limpeza das diversas secretarias.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. Em razão de a contratação ser voltada para a aquisição de materiais diversos para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente, uma vez que existe local adequado no Almoxarifado Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3273.9080

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP
Coordenadoria de Almoxarifados

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque.

14.2. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

15.2. A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

16. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO.

16.1. Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugere-se licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

16.2. Considerando também as previsões de entregas parceladas ou pedidas frequentes, sugere-se licitação pelo Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

17. INÍCIO DO FORNECIMENTO

17.1. O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos.

17.2. As entregas ocorrerão após a confirmação do recebimento da emissão da Autorização de Fornecimento ou documento similar, encaminhado a empresa contratada.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores.

18.2. A despesa está prevista na proposta orçamentária vigente ao ano de 2025.

18.3. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades do Poder Executivo, o **Secretário de Pasta** julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº. 399 – Centro – CEP 14900-000 – Itápolis/SP

www.itapolis.sp.gov.br – Tel.: (16) 3273.9080

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP
Coordenadoria de Almoxarifados

Itápolis-SP, 19 de agosto de 2025.

Elaborado por:

Raphael Antonio Poletti Scalice
Coordenador de Almoxarifados
Matrícula nº 2.107-1

Aprovado por:

Luiz Henrique Zambianco
Secretário de Serviços Públicos